



PROCESSO N.º 480/08

PROTOCOLO N.º 9.991.794-6

PARECER N.º 686/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ– ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta
de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 2264/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Cruzeiro do Oeste, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Almirante Tamandaré está localizado à Rua Rocha Pombo, nº 85, Centro do Município de Cruzeiro do Oeste, tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Com base no Parecer nº 269/2003-CEE/PR, e Resolução nº 1580/03 de 21/05/03, a instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional de nível médio, face à autorização do Curso Técnico em Gestão Empreendedora.

3 - Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	Função
Maria Helena Bertoco Rodrigues	Estudos Sociais/Licenciatura em Geografia	Diretora
Edeliar Torres Saraiva	Licenciatura em Letras	Vice-diretora
Helena Garcia da Silva	Ensino Médio/Técnico em Contabilidade	Secretária
Tereza Cristina da Silva	Bacharel em Ciências Contábeis	Técnico Administrativo



PROCESSO N.º 480/08

4 – Equipe Pedagógica

NOME	FORMAÇÃO	Função
Luzia Aparecida de Melo Campos	- Licenciatura em Letras - Especialização em Metodologia do Ensino Superior - Especialização em Informática na Educação	- Coordenação de Curso – Técnico em Informática
Cleide Regina Corteze da Silva	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Supervisão Escolar	- Coordenação de Curso – Técnico em Administração

5 - Cursos Autorizados

CURSOS	Autorização/Resolução	Renov/Rec
Ensino Fundamental	Decreto nº 2600/76	1098/07 de 30/03/07
Ensino Médio	533/93	1607/03 de 22/05/03
Técnico em Administração - Integrado	575/06	-
Técnico em Administração - Subseqüente	945/06	-
Técnico em Informática - Integrado	857/06	-
Técnico em Informática – Suporte e Manutenção - Subseqüente	1026/06	-

Quanto aos recursos materiais e ambientais estão descritos às folhas 35 a 47.

6 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição

Recursos Humanos

Possui um quadro de funcionários devidamente habilitado para atender a proposta do curso (fl. 47 a 48).

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis: O estabelecimento possui uma infra-estrutura adequada para atender a demanda do curso. Todos os ambientes deste colégio estão organizados em função de favorecer o cumprimento dos objetivos da Proposta Pedagógica. Porém existem ambientes especiais como a sala de projeção equipada com TV, vídeo e DVD para a exploração de vídeos educativos, equipamento áudio-visual (microfone, rádio, amplificador) para o uso pedagógico. O ambiente é também utilizado para exposições de trabalhos dos alunos, seminários, palestras e apresentações em geral. Os laboratórios de informática são equipados com computadores ligados a rede internet via ADSL, cadeiras giratórias, mesas para micro/terminal/impressoras. A biblioteca encontra-se equipada com computador ligado a internet destinado a pesquisa, acervo bibliográfico aproximado de 5.000 exemplares no total incluindo a bibliografia específica dos cursos profissionalizantes ofertados por este colégio. Está organizada



PROCESSO N.º 480/08

com prateleiras para a exposição dos livros, seis mesas e cadeiras para uso dos alunos, ventiladores, escrivaninhas e fichas de controle de empréstimo de livros para uso do bibliotecário. O ambiente é silencioso e iluminado adequadamente oferecendo totais condições de uma boa pesquisa.

Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:

Tanto na parte administrativa quanto a pedagógica deste colégio possuem um espaço equipado de acordo com suas especificidades onde a prioridade é oferecer suporte ao aluno e professor para a concretização da Proposta Pedagógica.

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos: É prioridade neste estabelecimento de ensino zelar pela conservação dos recursos didáticos e metodológicos organizando e cuidando da manutenção dos ambientes e equipamentos garantindo desta forma a qualidade destes.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas:

Visando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem, o Colégio Estadual Almirante Tamandaré busca constantemente através de encontros organizados durante a hora-atividade, o planejamento coletivo de todas as atividades de cunho pedagógico visando a troca de experiências entre professores e equipe pedagógica para a implementação de metodologias que melhor atendam as necessidades de formação de nosso alunado.

Execução do Plano de capacitação docente:

O quadro de professores deste colégio encontra-se em constante capacitação através da participação em grupos de estudos e encontros específicos para esta modalidade de ensino ofertado pela SEED e cursos para a formação pedagógica realizados por iniciativa própria dos professores.

Relatório de Auto-Avaliação do Curso

Curso:	Técnico em Informática (Subseqüente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	1º A				
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2005	1º	90	27	-	63
2005	2º	63	27	-	36
2005	3º	34	09	-	25

Curso:	Técnico em Informática (Integrado)				
Turno:	Noturno				
Turma:	1º A				
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2005	1º	41	27	-	14
2006	2º	10	04	-	06



PROCESSO N.º 480/08

Curso:	Técnico em Informática (Subseqüente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	1º A				
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2005	1º	86	21	01	64
2005	2º	62	14	-	48
2006	3º	13	01	-	12

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 53/08 de 06/05/08 do NRE de Umuarama, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Neucimara F. de Souza, com Licenciatura em Letras, Regina de Fátima de Souza Bacharel em Ciências Contábeis, Silvana de Oliveira Bacharel em Administração e Reginaldo José de Melo Bacharel em Ciência da Computação, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme o estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

Todas as salas e ambientes do colégio, seja na parte externa ou interna, possuem instalações adequadas para o atendimento ao aluno no aspecto pedagógico, esportivo e para o desenvolvimento de projetos que enriquecem e complementam a proposta curricular.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

Este colégio ainda não conta com toda infra-estrutura para atender adequadamente o portador de necessidades especiais, porém um projeto protocolado na Fundepar onde estão relacionados todas as necessidades deste estabelecimento de ensino para garantir a acessibilidade ao portador de necessidades especiais.

instalações específicas para uso da administração:

A administração conta com sala própria para a direção, com telefone e outras instalações adequadas para o atendimento das necessidades que demandam do cargo. Conta ainda com uma sala ampla equipada com computadores ligados a internet, impressoras, telefone e fax, armários e prateleiras para o acondicionamento de documentos destinada ao funcionamento da secretaria do colégio.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:

O colégio possui três salas específicas para o atendimento pedagógico com mesas, armários e outros materiais para o assessoramento ao professor e atendimento aos pais e alunos.



PROCESSO N.º 480/08

instalações específicas para uso do corpo docente:

O corpo docente conta com uma sala específica organizada para a realização da hora-atividade e outra para o uso geral dos professores onde se encontram murais informativos, mesas, cadeiras e armários apropriados onde se guardam os materiais utilizados em sala de aula e uma TV instalada para fins pedagógicos.

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas):

Todos os ambientes deste colégio estão organizados em função de favorecer o cumprimento dos objetivos da Proposta Pedagógica. Porém existem ambientes especiais como a sala de projeção equipada com TV, vídeo e DVD para a exploração de vídeos educativos, equipamento áudio-visual (microfone, rádio, amplificador) para o uso pedagógico. O ambiente é também utilizado para exposições de trabalhos dos alunos, seminários, palestras e apresentações em geral. O laboratório de informática equipado com vinte e três computadores ligados a rede internet via ADL, uma impressora HP jato de tinta e quatro cadeiras giratórias, mesas para micro/terminal/impressoras. Tais instalações permitem que os professores diversifiquem suas aulas favorecendo o aprendizado do aluno.

instalações específicas para uso da biblioteca:

A biblioteca encontra-se equipada com computador com linha de acesso a rede internacional de informações destinado a pesquisa, acervo bibliográfico aproximado de 5.000 exemplares no total, incluindo a bibliografia específica dos cursos profissionalizantes ofertados por este colégio. Está organizada com prateleiras para a exposição dos livros, seis mesas e cadeiras para uso dos alunos, ventiladores, escrivaninhas e fichas de controle de empréstimo de livros para uso do bibliotecário. O ambiente é silencioso e iluminado adequadamente oferecendo totais condições de uma boa pesquisa.

o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:

O imóvel atende perfeitamente as condições de localização, contando com vias asfaltadas e transporte escolar que garantem o acesso aos alunos. A patrulha escolar tem atendido diariamente o estabelecimento, oferecendo segurança à Comunidade escolar. As condições de higiene é mantida em todo o prédio pelos funcionários em cada turno.

Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

Relatamos que o Curso Técnico tem sido extremamente importante para a nossa comunidade local e regional, tem dado oportunidade de formação com qualificação a muitos que antes no máximo terminavam o Ensino Médio, já sem expectativa de cursos o Ensino Superior.

Percebemos que muitos estavam com os estudos interrompidos e retornavam à escola, visualizando um futuro melhor na área do trabalho, resgatando a auto-estima. Isso foi percebido durante esses anos, através de relatos que chegam a ser publicados na imprensa local.



PROCESSO N.º 480/08

Também queremos afirmar, que analisando o quadro de matrículas iniciais e concluintes do ano de 2005 e 2006, percebemos que a maior dificuldade dos alunos em permanecer no curso, se deve à questão de trabalho, pois a clientela é oriunda na maioria de pessoas de pequeno poder aquisitivo, devido o município ser pobre e dependente de poucas empresas como (Lacto, Frigorífico, Usina de álcool). A rotatividade de turno no trabalho é muito grande, e quando surge o problema, o aluno opta pelo trabalho, mesmo sabendo da importância do curso para sua vida.

Afirmamos com conhecimento de causa, pois acompanhamos cada aluno de forma particular e temos conhecimento de que todos os quais concluíram o curso, significou muito para eles: ou conseguiu uma ascensão e valorização no trabalho que já executava ou quando se candidatou a um emprego, o curso fez a diferença, dando-lhe prioridade.

Hoje, temos conhecimento de que quase todos os concluintes estão inseridos no mercado de trabalho, exercendo uma função que exige a qualificação que obtiveram no curso.

As empresas já têm o hábito de ligar para o colégio para que indiquemos a pessoa certa, quando precisam de funcionários qualificados.

Os cursos subseqüentes, são indispensáveis para a nossa comunidade, pois deram certo e estão dando oportunidade aos nossos alunos que nunca tiveram uma formação com qualificação acessível a eles, oportunizando horizontes novos no setor de trabalho, autoavaliação para alguém que reconquistou o que estava perdido.

Muitos já estão no “embalo” com expectativas de prosseguirem, visualizando um Curso Superior, tendo oportunidade de sonhar com o real e possível.

Queremos ainda, partilhar que é só quem convive no dia-a-dia com esses alunos pode expressar o quanto é significativo essa modalidade de ensino para eles; é poder ver o cortador de cana na festa da formatura, sendo homenageado por ter sido o melhor aluno da turma, aquele que chegava à escola sem janta, sabendo que quatro horas da madrugada teria que ir para o trabalho, resistindo ao frio e a fome para que pudesse conquistar uma oportunidade de um emprego melhor, através de uma formação escolar.

Relatório da Comissão Verificadora

A comissão verificadora designada pelo Ato Administrativo n.º 053/2008 do dia 06/05/2008, do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, procedeu a Verificação Complementar para a Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado no Município de Cruzeiro do Oeste, onde constatou-se o seguinte:

O Estabelecimento de Ensino está devidamente credenciado através da Resolução n.º 1580/03.

Os Recursos físicos, humanos e materiais permitem o desenvolvimento da Proposta Pedagógica e do Plano de Curso, pois possuem, Equipe Pedagógica e coordenações compostas por profissionais devidamente graduados, professores habilitados, materiais e acervo bibliográfico adequados.

O Estabelecimento dispõe de espaços suficientes para o pessoal administrativo, possuindo: 1 sala para coordenação dos cursos, 1 sala para Direção, 1 sala para Direção Auxiliar, secretaria, sala para docentes, 1 sala para hora Atividade e 1 sala para Orientação. Dispõe de 3 salas para uso do Curso Técnico em Administração e 3 salas para uso do Curso Técnico em Informática e salas ociosas no turno em que oferta os cursos supra citados. As instalações são adequadas, arejadas e ventiladas.



PROCESSO N.º 480/08

Os ambientes apresentam espaços térreo que permitem o acesso e tramitação das pessoas com necessidades especiais, existindo também acessos por escadas. O Estabelecimento solicitou junto a Secretaria de Estado da Educação – SEED, um projeto para implantação de rampas, bem como complexo higiênico adequado que permitam assim acessibilidade as pessoas com necessidades especiais.

Quanto ao complexo higiênico, o Estabelecimento de Ensino possui sanitários para funcionários e docentes, sanitários para discentes.

Dispõe de espaços pedagógicos tais como: 2 laboratórios de informática, sendo 1 com 20 computadores e outro com 16, todos funcionando e 1 impressora. Ainda conta com um professor laboratorista para o assessoramento aos professores nos laboratórios. A biblioteca possui espaço adequado, com acervo bibliográfico devidamente apropriado para o Curso Técnico em Administração e Curso Técnico em Informática. Os cursos contam ainda com convênios com diversas empresas da região, para visitas técnicas e suporte, tais como: UNIPAR, LACTO, Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, entre outras.

Após análise dos documentos que constam no processo e “Verificação in loco”, somos de parecer favorável a Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual almirante Tamandaré, situado no Município de Cruzeiro do Oeste.

Consta à folha 20, Relatório de Vistoria nº 172940/2007 do Corpo de Bombeiros, a Direção do Estabelecimento informa que através do protocolo n.º 9.343.971-6, solicita à mantenedora providências quanto as exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1933/08-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Cruzeiro do Oeste, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 34, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 480/08

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de outubro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.